

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 548/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 031/2021, de 26/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, relativamente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, a serem gozadas de 02 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de julho de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de julho de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 30/07/2021

